

O Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, órgão colegiado ligado ao Ministério do Meio Ambiente com finalidades consultivas e deliberativas, está completando 25 anos de existência e neste momento encontra-se realizando um estudo que objetiva avaliar a efetividade da aplicação de um conjunto de resoluções já publicadas pelo CONAMA ao longo da sua existência, atendendo uma das ações previstas na Agenda Nacional de Meio Ambiente.

Neste sentido o CONAMA gostaria de ter conhecimento, por parte das organizações estaduais de meio ambiente, dos seguintes indicadores relacionados ao grau de conhecimento e a aplicabilidade das resoluções de acordo com o questionário apresentado a seguir:

**Nome da Instituição: \_Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.**

**Responsável pela informação: Claudio Alonso.**

**Contato: (tel.) (11) 31.33.33.90 (e-mail) [claudioa@cetesbnet.sp.gov.br](mailto:claudioa@cetesbnet.sp.gov.br)**

**Cargo: Assessor do Gabinete.**

### **1. Resolução CONAMA nº. 302/2002, 303/2002 e 369/2006.**

**Objeto: Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites das Áreas de Preservação Permanente - APP's. Define os critérios para intervenção em APP's.**

Existe algum departamento responsável pela fiscalização de APP's a nível estadual?

( **X** ) sim ( ) não

Quantas autuações relacionadas aos processos de degradação ocasionadas em APP's foram emitidas nos anos de 2005 e 2006?

2005 = 3.634 2006 = 1.992

Quantos projetos de recuperação de áreas degradadas foram implementados em APP's?

2005 = 780

2006 = 1273

Quantas licenças foram emitidas envolvendo a possibilidade de intervenção ou supressão de vegetação em APP's?

2005 = 2.310 licenças

2006 = 4.599 licenças

Na sua opinião você considera que a resolução é aplicada no seu Estado?

( X ) sim ( ) não

Espaço aberto para comentários sobre a efetividade da resolução:

### **Resolução CONAMA 302/02**

Um dos principais problemas relacionados à efetividade da Resolução CONAMA 303/02 está relacionado aos critérios que devem ser observados pelos técnicos para a definição da área urbana consolidada: a densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por km<sup>2</sup>: A medição da densidade demográfica deve ser feita em relação ao local da obra, nos 1000 metros de entorno, à região/bairro ou ao município como um todo?

Outro aspecto que dificulta a aplicação da norma está relacionado ao artigo 3º da Resolução: Qual a faixa de preservação a ser adotada entorno dos reservatórios artificiais situados em áreas urbanas não consolidadas? Ou seja, a área não é rural e não possui os requisitos para ser caracterizada como urbana consolidada.

### **Resolução CONAMA 303/02**

Conforme mencionado no item anterior, também existe um entrave no momento de se definir a área urbana consolidada no que tange à densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por km<sup>2</sup> (artigo 2º, inciso XIII, aliena c).

Ou fatores que dificultam a efetividade da norma: a definição dos parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de topo de morro, montanhas e linhas de cumeadas:

Em relação à faixa de preservação permanente nas restingas, há dúvidas sobre a aplicação nas áreas efetivamente urbanizadas, onde já ocorreu a perda das suas características naturais por aterros e construções no entorno.

### **Resolução CONAMA 369/06**

Um ponto que suscita dúvida refere-se ao que dispõe a resolução com relação à regularização fundiária sustentável. Não está claro como deve ser apresentado o Plano de Regularização Fundiária Sustentável, nem quem deve aprová-lo.

O entendimento da SMA é que, uma vez que o processo de regularização fundiária não permite novas intervenções em áreas de preservação permanente, não caberia a emissão de qualquer tipo de autorização por parte do órgão estadual, devendo o município atender a todas as exigências constantes na resolução para que a regularização fundiária seja considerada legal.

Entretanto o texto da resolução, no caput do artigo 9º, remete para a seção I, que trata especificamente da emissão de autorização para a intervenção em área de preservação permanente.

No nosso entender, todo o procedimento relacionado com a regularização fundiária sustentável, deveria estar descrito dentro da seção IV, por tratar-se de regularização de uma situação existente, não se prevendo novas intervenções nas áreas de preservação permanente, dentro do processo de regularização fundiária. Desta forma o procedimento de regularização deveria ser conduzido pelo município.

Não se devem confundir as intervenções para a implantação de infra-estrutura de saneamento e transporte, associadas ao processo de regularização fundiária, com a própria regularização. A implantação de obras e saneamento, transporte, ou de outras intervenções consideradas de utilidade pública ou interesse social, deverão ser objeto de processos específicos, já que a legislação autoriza a intervenção em área de preservação permanente com estes fins.

## **2. Resolução CONAMA nº. 20/1986 e 357/2005.**

**Objeto: Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.**

Existe algum departamento responsável pela fiscalização ou monitoramento da qualidade da água e relacionado ao lançamento de efluentes no estado?

(  ) sim ( ) não

Existem informações sistematizadas com relação ao monitoramento da qualidade da água e padrão de lançamento de efluentes?

(  ) sim ( ) não

Caso positivo onde as informações são disponibilizadas?

Os relatórios anuais de monitoramento da qualidade das águas interiores estão disponíveis na página da CETESB na Internet ([www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)) e na Biblioteca da CETESB.

Quantas inspeções relacionadas a qualidade da água e dos efluentes foram realizadas nos anos de 2005 e 2006?

2005 = 8.511

2006 = 9.567



#### 4. Resolução CONAMA nº. 237/1997.

**Objeto: Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.**

Existe algum departamento responsável pelo licenciamento ambiental de atividades / empreendimentos potencialmente poluidores no estado?

( **X** ) sim ( ) não

Quantas licenças ambientais foram emitidas nos anos de 2005 e 2006.

2005 = 34.888 2006 = 35.244

Os prazos definidos para avaliação dos processos de licenciamento e emissão das licenças ambientais têm sido cumpridos?

( **X** ) sim ( ) não

Se não, qual a principal causa para este impedimento?

Qual o número de autuações envolvendo empreendimentos não licenciados ou licenciados indevidamente (licenças vencidas) em 2005 e 2006? **CETESB**

2005 = 5.020 2006 = 4.571

O número de incidentes ambientais (degradação ambiental) no Estado, envolvendo empresas ou empreendimentos não licenciados, tem aumentado ou diminuído?

Quanto ao atendimento a acidentes ambientais, em números absolutos, houve aumento do número de ocorrências em atividades não licenciadas, sendo a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos a principal fonte geradora de acidentes no Estado.

Em 2006 foram registradas 280 ocorrências em atividades não licenciadas, tais como, transporte rodoviário (principal responsável com mais de 50% dos casos), transporte marítimo, estabelecimentos comerciais, escolas e atividades ilícitas como descartes de produtos químicos e lançamento de resíduo oleoso no canal de Santos, enquanto que, em 2007 foram registrados 320 casos.

Espaço aberto para comentários sobre a efetividade da resolução:

O licenciamento ambiental praticado pela CETESB para as fontes de poluição ambiental, incorporou os conceitos e determinações estabelecidas pela Resolução CONAMA 237, inclusive a renovação das licenças ambientais que acarreta benefícios ao meio ambiente.

### 5. Resolução CONAMA nº. 09/1987.

**Objeto: Dispõe sobre a realização de audiências públicas no licenciamento ambiental.**

As audiências públicas são solicitadas por entidades civis (terceiro setor) ou fazem parte inerente do processo de licenciamento?

( ) solicitadas ( ) inerentes ao licenciamento ( **X** ) ambas

Qual o número de audiências públicas realizadas nos anos de 2005 e 2006?

2005 = 29 2006 = 36

Existem regras específicas no seu estado para a realização de audiências públicas?

( **X** ) sim ( ) não

Na sua opinião o nível de participação da sociedade civil nas audiências públicas é:

( ) alto ( ) baixo

Na sua opinião qual o nível de importância da realização de audiências públicas na condução dos processos de licenciamento ambiental?

( **X** ) alto ( ) baixo

Espaço aberto para comentários sobre a efetividade da resolução:

O nível de participação da sociedade civil nas audiências públicas depende do tipo, dimensão e local da obra, empreendimento ou atividade potencialmente causadores de significativo impacto ambiental, variando de bastante baixo a muito alto.

### 6. Resolução CONAMA nº. 18/1986, 03/1990 e 08/1993.

**Objeto: Define padrões de qualidade do ar (PRONAR).**

Existe alguma estrutura de monitoramento da qualidade do ar nos grandes centros urbanos?

( **X** ) sim ( ) não

Qual o número de empresas autuadas por ocasionar a poluição do ar em 2005 e 2006?

2005 = 539 2006 = 548

Espaço aberto para comentários sobre a efetividade da resolução:

Aparentemente está sendo relacionada a avaliação da qualidade do ar à aplicação de autuações a empresas. Cabe indicar que a avaliação da qualidade do ar não leva, necessariamente, à aplicação de autuações, ao contrário do não atendimento de padrões de emissão que, via de regra, leva à aplicação de penalidades.

## 7. Resolução CONAMA nº. 10/1988.

### Objeto: Dispõe sobre a regulamentação das APA's

Existe estrutura física e humana nos órgãos responsáveis pela gestão das APA's Estaduais?

(  ) sim ( ) não

Qual o % de APA's Estaduais com planos de manejo e zoneamento ambiental definidos?

Das 27 APAs Estaduais 17 tem algum tipo de zoneamento (5 delas com zoneamento bastante elaborado), 4 tem Plano de Manejo em curso (1 deles já aprovado pelo CONSEMA) e 8 não tem zoneamento nem plano de manejo.

Existem Zonas de Vida Silvestre definidas no zoneamento ambiental das APA's Estaduais

(  ) sim ( ) não

Você considera que as APA's exercem papel importante na proteção e conservação dos ecossistemas existentes?

(  ) sim ( ) não

## 8. Resolução CONAMA nº. 279/2001.

### Objeto: Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado de empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental - PCH's

Existe estrutura de licenciamento ambiental específica para o setor elétrico?

(  ) sim ( ) não

Qual o número de licenças ambientais emitidas envolvendo o licenciamento ambiental simplificado de PCH's em 2005 e 2006?

2005 = LP=1 + LI=3 2006 = 1

Os Relatórios Ambientais Simplificados – RAS foram utilizados como estudo técnico para o licenciamento ambiental simplificado de PCH's em 2005 e 2006?

(  ) sim ( ) não

Você considera que a aplicação da resolução promoveu a celeridade na obtenção de licenças relacionadas a empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto ambiental

(  ) sim ( ) não

Espaço aberto para comentários sobre a efetividade da resolução:

No Estado de São Paulo já era aplicado desde 1994, quando foi criada a Resolução SMA 42, definindo como instrumento ambiental o relatório Ambiental, Preliminar RAP.

### **9. Resolução CONAMA nº. 307/2002.**

**Objeto: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil.**

Existe estrutura de fiscalização e licenciamento para as áreas de beneficiamento e destinação final de resíduos da construção civil?

(  ) sim ( ) não

Você tem conhecimento da elaboração de planos integrados de gerenciamento de resíduos da construção civil elaborados pelos municípios ou pelo estado?

Há municípios que possuem plano integrado de resíduos da construção civil, além de existir projeto para a elaboração de Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil em municípios de determinada região (ex.: Alto Tietê Cabeceiras).

Qual a destinação final dos resíduos da construção civil no estado?

(  ) aterros (  ) áreas de bota fora (  ) lixões (  ) destinação específica

Espaço aberto para comentários sobre a efetividade da resolução:

Tem se verificado aumento significativo de estabelecimentos voltados à destinação específica de resíduos da construção civil como aterros e recicladoras, apesar de, ainda existirem algumas áreas de disposição irregular no Estado. Embora ainda ser pequeno o número total de municípios que elaboraram e implementaram seus Planos Integrados de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, alguns municípios maiores já o implementaram. A Resolução CONAMA 307 é um marco importante na gestão dos resíduos da construção e tem permitido grandes avanços.